



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº BRA.0046/2021, de 26 de março de 2021

Dispõe sobre alteração na designação de fiscal de contrato

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0078/2020, de 27.05.2020, designando os servidores Evanilton Marques de Lima (SIAPE 1669469), como fiscal titular, e Vanderlei Benedito da Silva Filho (SIAPE 2037891), como fiscal substituto, para, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato a seguir relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
13344/2017	Telefônica Brasil S. A.	Prestação de serviços de telefonia fixa comutada, nas modalidades local e longa distância nacional

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitações e Contratos, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 3º - PRORROGAR, até 31.03.2022 a vigência da referida portaria.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor em 01.04.2021 e tem vigência até 31/03/2022.

JOÃO ROBERTO MORO